



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 2.115/2024

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA EFETIVA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI
MUNICIPAL N.º 637/2010:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede **prorrogação** por 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **EDITHE MARTINS DA SILVA**, Professora, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de abril de 2024 a 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: E8B6D693
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011